



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 448/2014
São Luís, 9 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-2273/2014,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 440, de 8/5/2014, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161807, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 12 a 16/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS